



Ofício nº 96/2015

Porto Alegre, 13 de maio de 2015

Prezados (as) Senhores(as):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS, vem por meio deste enviar a Moção de repúdio contra o projeto da redução da maioria penal.

Esta Moção de repúdio foi deliberação do plenário do CEAS/RS em 27/04/2014.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carla Magali Capitano
Presidente do CEAS/RS

À Comissão Especial para parecer a PEC 171 – A /93 – Maioridade Penal



O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS se posiciona totalmente contrário a Proposta de Emenda Constitucional 171/1993, atualmente em discussão no Congresso Nacional, que propõe a redução da maioria penal, uma vez que significa um imensurável retrocesso político.

O Brasil ratificou todos os tratados internacionais que tratam da temática da criança e da adolescência, tais como as Regras de Beijing (ONU, 1959), a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) e os Princípios Orientadores de Riad (ONU, 1990), que foram os alicerces para a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O ECA já versa sobre todas as questões que envolvem as crianças e adolescentes do país, inclusive medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei. É preciso, portanto, cobrar do Estado condições efetivas capazes de proteger e garantir um presente e futuro digno aos jovens brasileiros.

O CEAS/RS está atento e na luta afim de que essa a PEC 171/1993 não seja aprovada no Congresso Nacional, pois reduzir a maioria penal é tratar os efeitos, e não as causas da criminalidade envolvendo crianças e adolescentes.

Juntos/as somos fortes! Diga não a redução da maioria, vamos construir outra realidade na perspectiva da Garantia da Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.